



**PORTARIA Nº 178 DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01015/2017,

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio a servidora **MARIA DA ROSA FELIPE**, matrícula 1.174, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 02 (dois) meses, com validade a contar de 01/03/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de março de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito